

# **REQUERIMENTO**

**( Do Sr. Deputado Davi Alcolumbre )**

*Solicita sejam convidados Prefeitos, Vereadores, Governador, Entidades sociais, de classe e representativas para debaterem o PDC 2.419, de 2002, do Sr. Deputado Dr. Benedito Dias.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a reunião de debates, com local a ser definido entre as cidades de Belém, Estado do Pará ou em Macapá, Estado do Amapá, para discussão acerca do PDC 2.419, de 2002, com o intuito de subsidiar parecer sobre a proposição.

Como a discussão envolve o desmembramento de municípios do Estado do Pará, que por coincidência são fronteiriços ao Estado do Amapá, que visa a criação de território, ainda que seja apenas a autorização de plebiscito, seria de bom alvitre antecipar-se à discussão com as classes políticas envolvidas, assim como a sociedade civil organizada.

Assim, então, em data a ser definida por esta Comissão e membros interessados, convidaríamos todos os envolvidos a participarem desta discussão. Sendo, entre eles:

- 1. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ;**
- 2. PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ; PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS; PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE; PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES; PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI; PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES; PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO; PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ; PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO; PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ; PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS; PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL; PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA; PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI; PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA; PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE;**
- 3. PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E SOURE;**
- 4. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ;**
- 5. PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DE AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E SOURE;**
- 6. UM REPRESENTANTE DA (S) ASSOCIAÇÃO (ÕES) DE MORADORES DAS CIDADES ENVOLVIDAS;**
- 7. REPRESENTANTES DE ESCOLAS E UNIVERSIDADES; E**
- 8. OUTROS QUE MANIFESTAREM INTERESSE EM CONTRIBUIR COM A DISCUSSÃO PARA CONCLUSÃO DO PARECER SOBRE O PROJETO EM DEBATE.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Como Relator do PDC 2.419, de 2002, do Nobre Deputado Dr. Benedito Dias, PPB/AP, pela relevância e importância que o assunto merece, propomos a audiência em questão para que possamos, junto aos verdadeiros interessados na composição do território almejado, discutirmos a viabilidade da proposta, suas consequências, considerações, seus aspectos positivos e negativos.

Em que pese seja apenas a discussão sobre o plebiscito para a criação do território, é inegável que esta discussão ultrapassará esta fronteira da consulta popular, uma vez que trará desdobramentos com sua aprovação e, consequentemente, alterações e mudanças institucionais importantes e definitivas para o Estado do Pará, para a União e sobretudo para o novo território a ser criado, caso seja aprovado no plebiscito que se deseja.

Sala das Reuniões, 09 de abril de 2003.

***Davi Alcolumbre***

DEPUTADO FEDERAL  
PDT/AP

A Sua Excelência o Senhor

**DEPUTADO FEDERAL ÁTILA LINS**

Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional da  
Câmara dos Deputados  
NESTA